DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO
CONTRATO Nº 0451/2025
CONTRATO Nº 0467/2025

LEI
LEI 1.818-2025
LEI 1.819-2025

DECRETO
DECRETO

PORTARIA
PORTARIA
PORTARIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0094/2025

CONTRATO Nº 0451/2025

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0451/2025

Data/hora do envio: 06/08/2025 16:36:38
Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000283/2025
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2025/283

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
0451/2025	0098/2024	Contrato	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Credenciamento nº 005/2024 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2024/65	Serviços	Despesa

Objeto:
Apresentação do artista, FRANSCIMAR MONTEIRO, a ser realizado nos Festejos Tradicionais do Distrito de Missão do Sahy no Município de Senhor do Bonfim – BA, em 10 de agosto de 2025.

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
R$ 2.000,00	1		R$ 2.000,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
22/07/2025	22/07/2025	22/08/2025

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
FRANCISMAR FAGUNDES DE OLIVEIRA	003.629.085-83	Pessoa Física (PF)

CONTRATO Nº 0467/2025

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0467/2025

Data/hora do envio: 06/08/2025 16:46:07
Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000284/2025
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2025/284

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
0467/2025	0145/2025	Contrato	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Dispensa nº 042/2025 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2025/128	Serviços	Despesa

Objeto:
Contratação de empresa especializada para execução da obra de Recomposição de Pavimentação Asfáltica com concreto asfáltico em PMF (tapa buracos), na sede desde Município de Senhor do Bonfim/BA.

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
R$ 246.472,50	6		R$ 246.472,50	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
01/08/2025	01/08/2025	01/02/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - CDS SENHOR DO BONFIM	13.332.525/0001-76	Pesssoa Jurídica (PJ)

LEI 1.818-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.818/2025.
De 06 de agosto de 2025.

"Declara Utilidade Pública Municipal, a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Semiárido Baiano-COOFESB, Município de Senhor do Bonfim, Bahia e dá outras providências"."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVA e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º – Fica declarada a utilidade pública, para todos os efeitos, no âmbito municipal, a Cooperativa Mista da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Semiárido Baiano – COOFESB, do município de Senhor do Bonfim – Bahia, com sede e administração na Rua Visconde do Rio Branco, nº 299, Sala 08, Centro, com foro na Comarca de Senhor do Bonfim – Bahia, CEP 48.970-000. Tendo sua área de ação, para fins de admissão de cooperados, abrangendo todo o território do Semiárido Baiano; com prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. É uma sociedade cooperativa, que se rege pelos valores, princípios e termos da legislação cooperativista vigente, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por seu estatuto. Fundada em 04 de maio de 1997, cuja razão social é Cooperativa Mista da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Semiárido Baiano – COOFESB, inscrita no CNPJ nº 44.137.053/0001-24, com sede e administração na Rua Visconde do Rio Branco, nº 299, Sala 08, Centro, município de Senhor do Bonfim – BA, CEP 48.970-000.

Art. 2º – Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a cooperativa:

I – Altere a finalidade para a qual foi constituída ou se negue a cumpri-la;
II – Deixe de ter característica de entidade filantrópica;
III – Utilize recursos públicos em desobediência às legislações pertinentes.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

IV – Possua, como mantenedor, dirigente ou membro de colegiado, detentores de mandatos políticos ou quaisquer de seus parentes em primeiro grau.

Art. 3º – Fica a Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim responsável por adotar, no que lhe couber, as providências necessárias para o cumprimento desta legislação.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim-BA, 06 de agosto de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

LEI 1.819-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.819/2025.
De 06 de agosto de 2025.

"Reconhece a carreata de São Cristóvão como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Senhor do Bonfim e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVA e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º – Fica declarada como patrimônio cultural e imaterial do Município de Senhor do Bonfim a Carreata de São Cristóvão.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim-BA, 06 de agosto de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito de Senhor do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 650/2025.
De 05 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a Sra. **ADRIELLE PEREIRA NEVES DA SILVA,** portador (a) do documento de identificação RG nº 23.133.772-88, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 103.276.165-20, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de agosto de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 651/2025.
De 05 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Supervisor de Equipe da Saúde da Família Santos Dumont e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **SUPERVISOR DE EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA SANTOS DUMONT,** a Sra. **JANAÍNA MEDEIRO COTA,** portador (a) do documento de identificação RG nº 23.374.309-01, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 033.217.825-02, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de agosto de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 652/2025.
De 05 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** o Sr. **CLÉRISTON MONTEIRO DE CARVALHO,** portador (a) do documento de identificação RG nº 895.332.163-87, expedido por SSP/BA, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de agosto de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 653/2025.
De 05 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Supervisor do LACEN e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo de **SUPERVISOR DO LACEN,** a Sra. **AURÉLIA MARIANA FORTUNATO DOS SANTOS,** portador (a) do documento de identificação RG nº 28.441.508-0, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 709.575.332-68, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.781/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 05 de agosto de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA.

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Portaria nº 65/2025.
De 30 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de pedido de readaptação funcional a servidor (a) do Município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que I.E.R.A., ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, matrícula 697, solicitou a Readaptação Funcional nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que, no presente caso, não houve a apresentação de qualquer documento emitido pelo órgão previdenciário (INSS), conforme exigido pela legislação Municipal, não estando preenchidos os requisitos legais autorizadores;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 235/2025 opinando pela não concessão do pedido, por não atender aos requisitos do artigo 31 da Lei Municipal nº 905/2003 de 15 de outubro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Readaptação Funcional à servidora I.E.R.A., ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, matrícula 697.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 30 de julho de 2025.

ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Assinado de forma digital por ELINE LUCIA MACEDO SOBREIRA DA SILVA:44967136591
Dados: 2025.07.30 10:49:42 -03'00'

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 072/2025.
De 06 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidora lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Mais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M.E.R.S.S. ocupante do cargo de técnico de enfermagem, matrícula 0784, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 226/2025 opinando pelo INDEFERIMENTO do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de auxílio transporte a servidora Sra. M.E.R.S.S. ocupante do cargo de técnico de enfermagem, matrícula 0784, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 06 de agosto de 2025.

Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2025
Município Senhor do Bonfim - BA

Rua Bahia, Nº10, Bairro Novo Horizonte
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0094/2025

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ata de Registro de Preços nº 0094/2025

Data/hora do envio: 06/08/2025 16:53:14
Protocolo PNCP: 13988308000139-1-000112/2025-000001
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/atas/13988308000139/2025/112/1

Número/Ano:	Compra/Edital/Aviso:	
0094/2025	Pregão - Eletrônico nº 034/2025	
Data da Assinatura:	**Data de Início da Vigência:**	**Data de Término da Vigência:**
05/08/2025	05/08/2025	05/08/2026
Objeto: Aquisição de Tendas, a serem utilizadas nos eventos da Secretaria Municipal de Educação, bem como das Escolas Municipais de Senhor do Bonfim.		